

# DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano V • Edição Nº 1080 • segunda-feira, 12 de Dezembro de 2016

## PARTE I • PODER EXECUTIVO

### BOLETIM DE PESSOAL

### ATOS DO PREFEITO

#### PORTARIA "P" Nº 386, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, a servidora, **LUCIENE DEOVA DE SOUZA, matr. 10403-11**, do cargo de provimento em comissão de Gerente de Licenciamento e Controle Ambiental, símbolo DAG-04, na Fundação de Meio Ambiente do Pantanal.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de dezembro de 2016.

Corumbá, MS, 05 de dezembro de 2016.

**PAULO DUARTE**  
PREFEITO MUNICIPAL

#### PORTARIA "P" Nº 387, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01  
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3493

E-mail :  
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,  
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

**Art. 1º** Nomear, o servidor, **DANILO SANDRO BARBOSA, matr. 10440**, no cargo de provimento em comissão de Gerente de Licenciamento e Controle Ambiental, símbolo DAG 04, na Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de dezembro de 2016.

Corumbá, MS, 05 de dezembro de 2016.

**PAULO DUARTE**  
PREFEITO MUNICIPAL

#### PORTARIA "P" Nº 388, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Corumbá,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aplicar a pena de Demissão ao servidor **JOELSON SAMANIEGO DE FREITAS, matrícula 9432**, do cargo de provimento efetivo de Guarda Municipal - 3ª Categoria, na Governadoria Municipal - Coordenadoria Municipal de Segurança Pública, com fundamentos no inciso X do art. 120 e no inciso V do art. 131, ambos da Lei Complementar nº 42/2000, e de acordo com a conclusão da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, constante no Processo Administrativo nº 02/2016, oriundo da Coordenadoria Municipal de Segurança Pública, Ouvidoria da Guarda Municipal de Corumbá e Comando da Guarda Municipal de Corumbá.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 06 de dezembro de 2016.

Corumbá, MS, 05 de dezembro de 2016.

**PAULO DUARTE**  
PREFEITO MUNICIPAL

**Paulo Roberto Duarte**

Prefeito

**Márcia Raquel Rolon**

Vice-Prefeita

#### Secretarias

Procurador-Geral do Município.....	Júlio César Pereira da Silva
Chefe da Controladoria-Geral do Município.....	Sérgio Rodrigues
Secretário Mun. de Governo.....	Marcio Aparecido Cavasana da Silva
Secretária Mun. de Fazenda e Planejamento.....	Emilene Pereira Garcia
Secretário Mun. de Gestão Pública.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretário Mun. da Produção Rural.....	Pedro Lacerda
Secretário Mun. de Indústria e Comércio.....	Pedro Paulo Marinho de Barros
Secretário Mun. de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.....	Gerson da Costa Melo
Secretária Mun. de Educação.....	Roseane Limoeiro da Silva Pires
Secretária Mun. de Saúde.....	Desiane Pires Américo Rodrigues da Silva
Secretária Mun. de Assistência Social e Cidadania.....	Mabel Marinho Sahib Aguiar

#### Fundações

Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Corumbá.....	Jóilson Silva da Cruz
Diretor-Presidente da Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico.....	Madson Ramão
Diretor-Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Antonio Rondon da Silva
Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá.....	Elvécio Zequetto
Diretora-Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal.....	Hélênenmarie Dias Fernandes
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Trânsito.....	Alexandre do Carmo Taques Vasconcellos
Diretora-Presidente da Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor de Corumbá.....	Andrea Cabral Ulle

Edição Nº 1080 • segunda-feira, 12 de Dezembro de 2016



**PORTARIA “P” Nº 389, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 23 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Dispensar, da Função de Provedor em Confiança de Supervisor de Serviço III na Secretaria Municipal de Saúde, o servidor **ALOIZIO ANTONIO DE JESUS, matr. 1448.**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 06 de dezembro de 2016.

**Corumbá, MS, 06 de dezembro de 2016.**

**PAULO DUARTE  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA “P” Nº 390, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar a servidora, **DINACI VIEIRA MARQUES RANZI, matr. 7550**, do cargo de provimento em comissão de Assessor-Executivo I, símbolo DAG-02, na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de dezembro de 2016.

**Corumbá, MS, 07 de dezembro de 2016.**

**PAULO DUARTE  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA “P” Nº 391, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar o servidor, **ANTONIO CARLOS ALBANEZE, matr. 10058**, do cargo de provimento em comissão de Assessor II, símbolo DAG-06, na Fundação de Cultura de Corumbá.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de dezembro de 2016.

**Corumbá, MS, 07 de dezembro de 2016.**

**PAULO DUARTE  
PREFEITO MUNICIPAL**

**SUMÁRIO**

PARTE I - PODER EXECUTIVO.....1  
 BOLETIM DE PESSOAL.....1  
 BOLETIM DE LICITAÇÃO.....2  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....3  
 COORDENADORIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.....3

**PORTARIA “P” Nº 392, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar o servidor, **RODRIGO BARBOSA TERRA, matr. 7732**, do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial, símbolo DAG-01, na Governadoria Municipal - Gabinete do Prefeito.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de dezembro de 2016.

**Corumbá, MS, 07 de dezembro de 2016.**

**PAULO DUARTE  
PREFEITO MUNICIPAL**

**BOLETIM DE LICITAÇÃO**

**Extrato da Carta Contrato nº 002/2016/SEMFAZ**

Processo nº 2.3030/2015, Pregão Presencial nº 048/2016 - Município de Corumbá / Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento e empresa SIMEIA A. H. M. MUSTAFÁ - EPP, CNPJ 24.602.765/0001-60. Objeto: Aquisição de material de expediente (almofada para carimbo, apontador, barbante, caneta marca texto, calculadora de mesa, clips de aço, envelope, caneta esferográfica e outros) para atender as necessidades da SEMFAZ, conforme empenho nº. 555/2016. VALOR: R\$ 291,75 (Duzentos e noventa e um reais e setenta e cinco centavos) PRAZO DE ENTREGA em até 10 (dez) dias, contados da data do recebimento da Autorização de Fornecimento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 29.10.04.122.102.4060 - Gerenciamento da Sec. Municipal de Fazenda e Planejamento. 33.90.30.00 - Material de Consumo PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a contar da assinatura da Carta Contrato. AMPARO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº. 4.320/64. Data da Assinatura: 08/12/2016. Assinam: Emilene Pereira Garcia - Secretária Mun. de Fazenda e Planejamento e SIMEIA A. H. M. MUSTAFÁ - EPP.

**Extrato do Contrato para Aquisição de Cestas Básicas Nº 028/2016.**

Processo: 33.975/2016. Partes: A Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e a empresa Forthe lux Comercio e Serviço Ltda., inscrita no CNPJ/MF nº 08.265.264/0001-89. Objeto: Aquisição de cestas básicas para concessão de benefício eventual às famílias e/ou indivíduos em situação de vulnerabilidade temporária. Valor do contrato: R\$ 43.600,00 (quarenta e três mil e seiscentos reais). Duração: 12 meses. Dotação Orçamentária: 02.2392.08.243.0103.2634 - Piso Básico Variável - SCFV. 33.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita. Data da Assinatura: 25/11/2016. Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações. Assinam: Srª. Mabel Marinho Sahib Aguilar - Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Sr. Frederico Jorge Cortez Calux - Forthe lux Comercio e Serviço Ltda.

**Aviso de Homologação e Adjucação**

O Município de Corumbá-MS, através da Secretaria Municipal de Educação, comunica aos interessados que homologou e adjudicou o procedimento e o resultado da Licitação Convite nº 30/2016-Processo nº 30.469/2016, visando à contratação de empresa de engenharia para execução de obra/serviços manutenção, pequenos reparos e pintura em geral no Centro Municipal de Educação Infantil Catarina Anastácia da Cruz no Município de Corumbá-MS, em favor da empresa CONSTRUTORA EFICAZ LTDA -EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.928.533/0001-87, sendo no valor total de R\$ 117.740,82 (cento e dezessete mil, setecentos e quarenta reais e oitenta e dois centavos). Corumbá-MS, 01 de dezembro de 2016. (a) Roseane Limoeiro da Silva Pires - Secretária Municipal de Educação.

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 045/2013.**

Partes: O Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, e, de outro lado, o Senhor Waldir Motti, representado pela Nova Geração Empreendimentos Imobiliários, ambos já qualificados anteriormente e abaixo assinados, resolvem aditar o Contrato de Locação nº 045/2013, entre eles firmado, e o fazem segundo as cláusulas e condições que se seguem: CLÁUSULA-PRIMEIRA: O objeto do presente instrumento de aditivo é prorrogar o prazo contratual por mais 03 (três) meses, a contar de 19/12/2016, mantendo o



mesmo valor utilizado atualmente, com base na justificativa constante no expediente às fls. 138/139 e no aceite do Locador às fls.131 dos autos nº 40.832/2013.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O presente Termo Aditivo tem por base legal a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como a Lei nº 8.245/1991 (Lei do Inquilinato).

**CLÁUSULA TERCEIRA** - As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do Contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Data: 06/12/2016.

Assinam: Mabel Marinho Sahib Aguilar - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e o Senhor Waldir Mottí, representado pela Nova Geração Empreendimentos Imobiliários.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA N° 039 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2016.**

Designa Membros para compor a Comissão do Processo de Sindicância por força da denúncia levada a termo nos autos do Processo 16511/2016, de 23 de Maio de 2016 e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação de Regência.

RESOLVE:

Art. 1° - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Processante, para apuração dos fatos levados a termo nos autos do Processo 16511/2016, de 23 de Maio de 2016:

- MARCELO DE BARROS RIBEIRO DANTAS** - Procurador do Município - Matrícula nº. 670.
- ERICA POZZI** - Técnica de Atividades Organizacionais II - Matrícula nº. 3453.
- KATIUSCIA PEÇANHA ZOLABARRIETA** - Técnica de Saúde Pública I - Matrícula nº. 8756.

Art. 2°. Revogar-se-á Portaria nº 036 publicada na data de 23 de Novembro de 2016.

Art. 3°. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Corumbá/MS, 09 de Dezembro de 2016.

**Desiane Pires Américo Rodrigues da Silva**  
Secretária Municipal de Saúde  
Portaria "P" nº. 155 de 09.05.2016

**PORTARIA N° 040 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2016.**

Designa Membros para compor a Comissão do Processo de Sindicância por força da denúncia levada a termo nos autos do Processo 27260/2016, de 30 de Agosto de 2016 e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação de Regência.

RESOLVE:

Art. 1° - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Processante, para apuração dos fatos levados a termo nos autos do Processo 27260/2016, de 30 de Agosto de 2016:

- MARCELO DE BARROS RIBEIRO DANTAS** - Procurador do Município - Matrícula nº. 670.
- ROSSMERY VIDAL HEREDIA FERNANDES** - Agente de Atividades em Saúde III - Matrícula nº. 4649.
- ANÍRIA DA SILVA** - Agente de Atividades em Saúde III - Matrícula nº. 9246.

Art. 2°. Revogar-se-á Portaria nº 037 publicada na data de 23 de Novembro de 2016.

Art. 3°. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Corumbá/MS, 09 de Dezembro de 2016.

**Desiane Pires Américo Rodrigues da Silva**  
Secretária Municipal de Saúde  
Portaria "P" nº. 155 de 09.05.2016

**PORTARIA N° 041 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2016.**

Designa Membros para compor a Comissão do Processo de Sindicância por força da denúncia levada a termo nos autos do Processo 23603/2016, de 26 de Julho de 2016 e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação de Regência.

RESOLVE:

Art. 1° - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Processante, para apuração dos fatos levados a termo nos autos do Processo 23606/2016, de 26 de Julho de 2016:

- DIANA CAROLINA MARTINS ROSA DAYRELL** - Procuradora do Município - Matrícula nº. 6912.
- COSME IVAN DOS SANTOS** - Técnico de Atividades Organizacionais I - Matrícula nº. 8154.
- REGINALDO CÉLIO RACHEL** - Técnico de Higiene Bucal - Matrícula nº. 3781.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Corumbá/MS, 09 de Dezembro de 2016.

**Desiane Pires Américo Rodrigues da Silva**  
Secretária Municipal de Saúde  
Portaria "P" nº. 155 de 09.05.2016

**COORDENADORIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**GUARDA MUNICIPAL**

**PORTARIA N° 21, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2016**

Dispõe sobre a nomeação de membros para compor a Comissão da Sindicância Administrativa nº 10/2016.

O **COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL DE CORUMBÁ - MS**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 40 e o art. 45, XV, da Lei Complementar nº 112/2007, bem como o art. 15 do Decreto nº 925/2011.

RESOLVE:

Art. 1° Nomear os Guardas Municipais abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão da Sindicância Administrativa nº 10/2016, que ficará incumbida de apurar, no prazo de 20 (vinte) dias, supostas irregularidades descritas no Procedimento nº 18/2016, aberto na Ouvidoria da Guarda Municipal, bem como outras irregularidades conexas que porventura emergirem no decorrer dos trabalhos.

- I - GM 1ª Cat. José Roberto Péres - Mat. 312;
- II - GM 2ª Cat. Júlio César da Silva Dias - Mat. 6062;
- III - GM 3ª Cat. Cleber Renato Martins de Figueiredo - Mat. 8846;

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá - MS, 09 de dezembro de 2016.

**JOHNY CARMO CANAVARROS DAS NEVES**  
Comandante da Guarda Municipal  
Portaria "P" nº 186 - 27/06/2016